

DECRETO Nº 90 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.018.

Dispõe sobre a delegação de poderes ao Vice-Prefeito Municipal, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO que a Prefeita possuía direito a 30 (trinta) dias de férias regulares para descanso, nos termos do art. 66 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Municipal Complementar n.º 4.083/2.015 e a Portaria n.º 1.398/2.018 da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegados poderes ao Vice-Prefeito Municipal, Sr. José Aderson Hazama, para que, durante o regular usufruto legal de férias da Prefeita Lucimar Sacre de Campos, o qual será usufruído de **08/01/2.019 até 20/01/2.019**, exerça a função de Prefeito em exercício, nos termos das formalidades e compromissos legais já prestados, e nos limites da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT,
27 de dezembro de 2.018.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal


JOSÉ ADERSON HAZAMA
Vice-Prefeito Municipal

84690	JOAO FELIX DIAS	EFETIVO	2017/2018	01.01.19 A 30.01.19
95792	KATIA CRISTINA DO LIVRAMENTO	EFETIVO	2017/2018	01.01.19 A 30.01.19
100776	LETYCIA CAMARGO DA SILVA	EFETIVO	2016/2017	01.01.19 A 30.01.19
29538	LUIZ ANTONIO GAUDENCIO FARIA	EFETIVO	2017/2018	01.01.19 A 30.01.19
30804	MARCELO ROSA DA SILVA	EFETIVO	2017/2018	01.01.19 A 30.01.19
92097	MARIA EMILIA MATEUS DA SILVA	EFETIVO	2015/2016	01.01.19 A 30.01.19
124903	MARIA LOUZENIL GONÇALVES DO NASCIMENTO	COMISSIONADO	2017/2018	02.01.19 A 31.01.19
84443	MARISOL DUARTE ALVARES	EFETIVO	2017/2018	01.01.19 A 30.01.19
84693	MOACYR DE CAMPOS	EFETIVO	2016/2017	01.01.19 A 30.01.19
100710	NAILA IZABEL ALVES RODRIGUES	EFETIVO	2017/2018	01.01.19 A 30.01.19
84978	NEIDE ILDA SAMPAIO	EFETIVO	2017/2018	01.01.19 A 30.01.19
92089	NINFA SEBASTIANA DA SILVA	EFETIVO	2017/2018	01.01.19 A 30.01.19
47066	WALACE SANTOS GUIMARAES (1º VINCULO)	EFETIVO	2017/2018	02.01.19 A 31.01.19

Paço Municipal "Couto Magalhães" Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 27 de Dezembro de 2018.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 209, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.018.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 090/2018 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. WALTEIR BARROS DA SILVA**, brasileiro, Gerente de Educação em Saúde, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1493344-6 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 705.204.701-25, Matrícula nº 259016, em substituição ao **Sr. GEOVANE RENFRO DA SILVA**, brasileiro, Fiscal Municipal de Vigilância Sanitária, Portador da Cédula de Identidade RG nº 923.992 SSP/MT e inscrito no CPF nº 571.798.081-72, Matrícula nº 17.366, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 090/2018, cujo objeto é a Locação de um imóvel urbano comercial, localizado na Rua Dr. Manoel Vargas, nº 27, no Bairro Cristo Rei Várzea Grande/MT, destinado único e exclusivamente para alojar a sede da Gerência de Educação em Saúde do Município de Várzea Grande/MT, a partir de 01/12/2018.

Art. 2º - Caberá a Fiscal do Contrato, ora designada, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – Solucionar problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – Elaborar, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data 01 de dezembro de 2018.

Várzea Grande, 26 de dezembro de 2.018.

Diógenes Marcondes

Secretário de Saúde SMS/VG

DECRETO Nº 90 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.018.

Dispõe sobre a delegação de poderes ao Vice-Prefeito Municipal, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO que a Prefeita possuía direito a 30 (trinta) dias de férias regulares para descanso, nos termos do art. 66 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Municipal Complementar nº 4.083/2.015 e a Portaria nº 1.398/2.018 da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegados poderes ao Vice-Prefeito Municipal, Sr. José Aderson Hazama, para que, durante o regular usufruto legal de férias da Prefeita Lucimar Sacre de Campos, o qual será usufruído de **08/01/2.019 até 20/01/2.019**, exerça a função de Prefeito em exercício, nos termos das formalidades e compromissos legais já prestados, e nos limites da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 27 de dezembro de 2.018.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

JOSÉ ADERSON HAZAMA

Vice-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.401/SAD/2018

Dispõe sobre a designação de um servidor responsável para levantamento e inventário do Almoarifado Central da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT.

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA, Secretário Municipal de Administração de Várzea Grande/MT, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,